



Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO FCO. DE PAULA
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

SÃO FCO. DE PAULA, 28 de maio de 2007

Fis.	MATRÍCULA
1	22.868

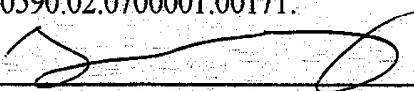
Imóvel: Um terreno com a área de 971,00m² (novecentos e setenta e um metros quadrados), situado nesta cidade, confrontando-se: pela frente, ao sul, mede 17,10m (dezessete metros e dez centímetros) com a Rua Curupaiti, distando 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros) da Rua São Paulo, para o lado leste; pelos fundos, ao norte, mede 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros), com terreno do Município; por um lado, ao leste, mede 63,00m (sessenta e três metros), com terreno do Município; e pelo outro lado, a oeste, mede 63,00m (sessenta e três metros) com terreno de Débora Oliveira de Souza, Joceli Oliveira de Souza e de Leoni Bernardo da Silva.

Benfeitorias: No terreno existe uma casa de alvenaria, com a área de 155,50m² (cento e cinquenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com suas dependências, instalações e demais benfeitorias, edificada no ano de 1980, localizada na Rua Curupaiti, 749.

Registro anterior: R.4/6.399 do livro 2-AL.

Proprietários: Ezazenan Amaral de Oliveira, comerciante, e sua mulher, Cleuza Terezinha de Castilhos Oliveira, do lar, brasileiros, CPF nº. 068 400 940/49, domiciliados e residentes na Trav. Santos Dumont, 180, nesta cidade.

Hipoteca: Segundo o R.5/6.399 e a AV.6/6.399 do livro 2-AL, o imóvel descrito está hipotecado à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul. S.F.D. nº. 0590.02.0700001.00171.

O Oficial:  Nihil

R.1/22.868. Data: 28 de maio de 2007. Protocolo nº. 48.442.

Exeqüente: O Estado do Rio Grande do Sul, sucessor da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.

Executados: Ezazenan Amaral de Oliveira e sua mulher, Cleuza Terezinha de Castilhos Oliveira.

Forma do título: Certidão nº. 79/2003, expedida em 22 de junho de 2004, por Maria da Graça Hidalgo, Diretora de Secretaria da 11ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Penhora: Segundo a Ação de Execução Diversa nº. 96.00.15184-9, ajuizada em 12/8/1996 e distribuída em 13/8/1996, foi penhorado o imóvel acima matriculado. Valor da dívida: R\$54.852,92. Também foi apresentado o Ofício

CONTINUA NO VERSO

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T3A4-E3XEM-A4QDQ-Y3PBB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



24130000028729



Valide aqui a certidão.

Fls.	MATRÍCULA
1	22.868
VERSO	

nº. 226/2007, de 9 de maio de 2007, expedido pelo Procurador do Estado, Dr. Joel Fernando da Silva Fonseca. S.F.D. nº. 0590.07.0700001.00005.

O Oficial:  Nihil

R.2/22.868. Data: 4 de maio de 2012. Protocolo nº. 57.812, de 4 de maio de 2012.

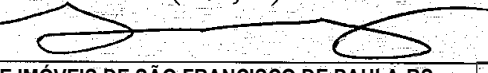
Adquirente: O Estado do Rio Grande do Sul.

Transmitentes: Ezazenam Amaral de Oliveira e sua mulher, Cleuza Terezinha de Castilhos Oliveira.

Forma do título: Auto de Adjudicação expedido em 4 de outubro de 2011, por Maria da Graça Resem Hidalgo, Diretora de Secretaria da Vara do Sistema Financeiro da Habitação da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Juiz do Feito: Dr. Rodrigo Machado Coutinho, Juiz Federal Substituto da mesma Vara. Execução de Título Extrajudicial nº. 96.00.15184-9/RS.

Adjudicação: O imóvel descrito nesta matrícula foi adjudicado em favor do Estado do Rio Grande do Sul, pelo valor da dívida correspondente a **R\$99.870,87.**

Emolumentos: R\$469,00. Selo Digital: 0590.07.1100033.00178 (R\$7,25) - Processamento eletrônico de dados: R\$2,90. Selo Digital: 0590.01.1100040.01355 (R\$0,25).

O Oficial:  Nihil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS

CERTIFICO que a presente CERTIDÃO da Matrícula nº 22.868 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé.
São Francisco de Paula, 28 de abril de 2023.

CAMILA DOS SANTOS BASEI
Escrivente Autorizada

Pedido nº 43.527

Certidão: R\$ 41,30.
Selo: 0590.04.2300002.00307. Valor: R\$ 4,40
Busca: R\$ 12,10.
Selo: 0590.02.2200012.07689. Valor: R\$ 2,50
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40.
Selo: 0590.01.2200013.08738. Valor: R\$ 1,80
Valor Total dos Emolumentos: Nihil



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099457 53 2023 00007082 29

Ofício de Registro de Imóveis
São Francisco de Paula - RS

CONTINUA A FLS. Nº.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5T3A4-E3XEM-A4QDG-Y3PBB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Comarca de Cacequi

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACEQUI

Bel. Lenir Marlene Hentschke - Registradora

Página 1 de 3

CNM : 099168.2.0003149-72

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099168.2.0003149-72			
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Cacequi — RS LIVRO Nº 2 - - REGISTRO GERAL			
Ano: 1.985	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">fls. 001</td> <td style="width: 50%;">matrícula 3149</td> </tr> </table>	fls. 001	matrícula 3149
fls. 001	matrícula 3149		
matrícula 3149	UMA CASA de alvenaria, própria para moradia, medindo 5,40m. (cinco metros e quarenta centímetros) de frente por 7,65m. (sete metros e sessenta e cinco centímetros) de frente a fundos, coberta com telhas de barro tipo francesa de nº 1.240 (mil duzentos e quarenta) da rua Borges de Medeiros, nesta cidade, e seu respectivo terreno está localizado no quarteirão formado pelas ruas Borges de Medeiros, D. Pedro II General Osório e Aquidaban, com a área de 726,00m². (SETECENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), ou sejam, 16,50m. (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de frente por 44,00m. (quarenta e quatro metros) de frente a fundos, limitando-se ao NORTE, com Antonio do Rosario; ao LESTE, com Ramão Garcia; ao SUL, com a rua Borges; e ao OESTE, com Jonas Dias.- PROPRIETÁRIA: MARCELINA DE OLIVEIRA DIAS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Nº 15, fls. 04 do Lº 3-A. C.º 4.796 CACEQUI, 09/05/1.985. O Of. Ajte: <i>[Assinatura]</i> R. 1-3149 - Prot. 10.104 - INVENTÁRIO: TRANSMITENTE: A herança de MARCELINA DE OLIVEIRA DIAS. -ADQUIRENTE: O herdeiro legatário ADOLPHO DOS ANJOS DIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Uruguaiana-RS. -VALOR: HAVERÁ a casa e o respectivo terreno acima descritos, avaliados pela importância de R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com o que fica o referido herdeiro legatário pago e preenchido. -FORMA: Formal de partilha extraído dos autos de inventário, julgado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Milton Horst, Juiz de Direito Substituto desta comarca, em data de 19/10/84, a qual transitou em julgado na forma da Lei, e passado pela Oficial Ajudante Clair Cardoso de Souza na mesma data, e assinado pelo mesmo Juiz de Direito. -CONDIÇÕES: Não tem. - Dou fe. - C.º 26.248. CACEQUI, 09/05/1.985. O Of. Ajte: <i>[Assinatura]</i> continua no verso....		

Continua na Próxima Página - - - - -

Endereço: Rua Brasil, 929 - Centro - Cacequi - RS - CEP: 97450-000 - Fone/Fax: (55) 3254-1131



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 099168.2.0003149-72

R.2-3149 - Prot.15.347 - **COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: ADOLPHO DOS ANJOS DIAS** e sua mulher **GLECY FERNANDES DIAS**.--**ADQUIRENTE: PEDRO LIMA** comerciante, casado com **MARIA TEREZINHA DEL'OLMO LIMA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 059242270-49.--**VA - LOR: NCZ\$ 15.000,00**(quinze mil cruzados novos).--**FORMA: Escritura pública** de compra e venda de nº 4.593, lavrada no Tabelionato desta cidade em data de 14/12/89.--**CONDIÇÕES:**Não tem.--Dou fé.C.Ncz\$ 186,99.--

CACEQUI, 15/12/1989. OFICIAL: *[Assinatura]*

R.3-3149- Prot. 17.473- **PENHORA: Nos termos** do MANDADO extraído dos autos do processo de EXECUÇÃO FISCAL, nº 9.237/533-92, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Sandro Silva Sanchotene, Juiz de Direito desta Comarca, em que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra PEDRO LIMA. Procede o Registro da PENHORA do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula a fim de assegurar pagamento devido ao exequente acima referido. O imóvel, bem como suas benfeitorias foram avaliados em R\$ 12.000.000,00(doze milhões de cruzeiros). Ficou nomeado depositário PEDRO LIMA. Documentos ficam arquivados neste Cartório.--

CACEQUI, 29/05/1992.OF. *[Assinatura]* R\$ 83.516,00

R.4-3149- Prot. 19.794- **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: PROMITENTES * VENDEDORES: PEDRO LIMA**, do comércio, CIC. 059.242.270-49 e sua mulher **MARIA THERESINHA DEL'OLMO LIMA**, comerciante, RG.5046640099, CIC. 666.238.550-68, residentes e domiciliados à Rua Roberto Krobs, nº526, nesta cidade. **PROMITENTES COMPRADORES: JOSE DALVINO DE LIMA**, do comércio, RG. 4035025412, CIC. 065.217.030-72 e sua mulher **ANICE NATA LINA CALLEGARO DE LIMA**, comerciante, RG. 4012492957, CIC. 392.568. !! 120-53, residentes e domiciliados à Rua João Manoel dos Santos, nº 43, nesta cidade. Acordam as seguintes cláusulas e condições: I)-Que os promitentes vendedores são legítimos possuidores do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula e que prometem vender pelo preço e condições que seguem. II)- Os promitentes compradores pagaram aos promitentes vendedores o valor de R\$ 45.016,16(quarenta e cinco mil, dezesseis reais e dezesseis centavos) pelos imóveis descritos nas matrículas 3149 e 2874, Lº 2, nas condições seguintes: 1)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento do empréstimo em nome de Maria T. Del'Olmo Lima junto ao Banco do Estado do Rio G. do Sul, Agência desta cidade, no valor de R\$ 8.430,00(oito mil quatrocentos e trinta reais).-- 2)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento da dívida junto ao Banco Meridional do Brasil em nome de Maria T. Del'Olmo Lima para aquisição de um veículo automotor no valor R\$ 10.280,00(dez mil duzentos e oitenta reais)-- 3)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento equivalente a 500 sacas de arroz em casca até 30/04/1995 a Osmar Valau de Lima em nome de Pedro Lima no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais). -- 4)- Os promitentes compradores entregam neste ato aos vendedores a quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) em mercadorias. -- 5)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento das parcelas vincendas junto a Caixa Econômica Federal referente ao financiamento(SFH) correspondente ao imóvel descrito na matrícula 2874, Lº 2. num valor de R\$ 6.306,16.-- III)- Os promitentes vendedores transferem neste ato aos promitentes compradores a posse do imóvel. IV)- Obrigam-se os promitentes vendedores a outorgar e assinar em no-

CONTINUA AS FLS. 002.

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 099168.2.0003149-72



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cacequi - RS
LIVRO Nº. 2 - - REGISTRO GERAL

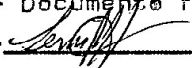
fls.
002

matrícula
3149

Ano: 1995

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 001.

em nome dos promitentes compradores ou em nome de quem por eles for indicado ou ainda que o legalmente o representante após o cumprimento do estabelecido na Cláusula II e em data a ser estipulada pelos promitentes compradores, a escritura definitiva de compra e venda dos imóveis descritos na cláusula I totalmente livres e desembaracados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie.-- V)- para todos os fins e efeitos de direito os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si seus herdeiros e sucessores a bem e fiel cumpri-lo, VI)- Que as despesas de escritura definitiva e legalização do imóvel para o momento novo proprietário serão por conta dos promitentes compradores.-- VII)- As despesas de impostos e manutenção do imóvel objeto deste contrato a partir desta data serão de inteira responsabilidade dos promitentes compradores.-- IX)- Elegem o Foro da Comarca de Cacequi para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento. E por estarem justos e contratados assinam o presente em tres vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Cacequi, 08/03/1995

ASSINAM: As partes: Promitentes compradores e Promitentes Vendedores.-- Testemunhas inelegíveis.-- Documento fica arquivado neste Cartório.-- CACEQUI, 10/03/1995. OF.  R\$90,61

R.5-3149 - Prot.21.619 - ADJUDICAÇÃO:
ADJUDICANTES:(DEVEDORES): PEDRO LIMA, brasileiro, Comerciante, e sua mulher MARIA TEREZINHA DEL'OLMO LIMA, CIC. 059.242.270-49, residentes e domiciliados nesta cidade.
ADJUDICANTE(CREDOR): O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
VALOR: R\$ 3.286,43 (01/11/1994).
IMÓVEL: O descrito nesta matrícula.
FORMA: Auto de Adjudicação, Penhora, e Avaliação, extraídos do Processo de Execução Fiscal nº 9.237.533-92, homologado por sentença do Exmo.Sr.Dr. Ricardo Carmeiro Duarte, Juiz de Direito Substituto desta Comarca aos 27/07/1995.
CONDIÇÕES: Não tem.--

CACEQUI, 10/10/1.997. OF.  R\$51,70

Cacequi-RS, sexta-feira, 8 de março de 2024, às 15:49:32.

Total: Nihil
 Certidão 3 páginas: Nihil (0061.03.2300002.00830 = Nihil)
 Busca em livros e arquivos: Nihil (0061.03.2300002.00829 = Nihil)

Bel. Lenir Marlene Hentschke - Registradora



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099168 53 2024 00001681 19

Endereço: Rua Brasil, 929 - Centro - Cacequi - RS - CEP: 97450-000 - Fone/Fax: (55) 3254-1131



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE HORIZONTINA
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/4

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art. 19, da Lei nº6.015).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVY2-AR7Z9-KEDL4-ZYSZ8>

CNM: 101634.2.0004732-07

4.732 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

HORIZONTINA, 14 de agosto de 1978

FLS. 01

MATRÍCULA 4.732

IMÓVEL: - PARTE CONDÔMINA do lote rural nº 25, da Secção Maurício Cardoso, com a área ideal de 525 m2. (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), sita na periferia de Vila Maurício Cardoso, neste município de Horizontina, com frente para a rua Borges de Medeiros confrontando, todo lote 25: ao NORTE, com a rua Borges de Medeiros de Vila Maurício Cardoso e, por linha seca, com o lote nº 26, da Secção Maurício Cardoso; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 23, da Secção Maurício Cardoso; a LESTE, por linha seca, com o lote nº 26, da Secção Maurício Cardoso; e, a OESTE, com a rua José Bonifácio, da Vila Maurício Cardoso, -

PROPRIETÁRIO: - PACÍFICO LONDERO, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº. 166.076.860-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona FILA FANZLAU LONDERO, professora estadual, ambos ** brasileiros, residentes e domiciliados em Vila Maurício Cardoso, distrito deste município de Horizontina. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrição nº 12547, fls. 27, Livro nº 3-0, feita em 10 de dezembro de 1.975, neste Ofício. -

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 21 de outubro de 1.975, lavrada pelo Escrivão Distrital de Vila Maurício Cardoso, MILTON MIRANDA DA LUZ (Livro nº 11, fls. 79/80, escritura nº 1997) -

VALOR: - Cr\$ 9-8.000,00 -

INCRA: O imóvel supra caracterizado, encontra-se cadastrado no INCRA, sob a seguinte característica da área maior: CÓDIGO DO IMÓVEL 867 080 002 780; área total em hectares: 5,3; MÓDULO: 29,4; Nº DE MÓDULOS: 0,18; fração mínima de parcelamento: 5,3 hectares. - Eu, Aurônio, Oficial, o mandei elaborar, conferi, dou fé e assino: O Oficial: Aurônio (A. Ecker)

Aponte nº 16590, fls. 2 vs. Protocolo UM-A-EMO Lamentos Cr\$ -45,00

AV-1/4732, em 14 de agosto de 1.978. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, na parte da terra condômina supra caracteri-

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página -----



ção da Página Anterior -----

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 01 MATRÍCULA 4732
verso

zada, existe uma de madeira, coberta com telhas de barro, com a superfície construída de 63 m², mais um anexo com a área de 24,50 m² totalizando a área construída de 87,50 m². (oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), ao VALOR DE Cr\$-30.000,00, construída por PACÍFICO LONDERO, certidão nº 25/78, passada em 31 de março de 1978, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura de Horizontina, arquivada neste Ofício. Eu, Arno Ecke, Oficial, o mandei elaborar, conferi, dou fé e assino. O Oficial --- Arno Ecke (Arno Ecke-14-08/1978. Emolumentos Cr\$-58,00---

Av-2/4732: Em 24 de outubro de 1984, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, o imóvel retro descrito e caracterizado, com a área de 525 m², desmembrado de área maior com 53.358 m², foi desvinculado do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, passando a sua tributação ao município de Horizontina, nos termos do expediente de 21 de setembro de 1984, emitido pela Coordenadoria Regional do INCRA/RS, sob nº 103/84, passando a competência Tributária sobre a área de 525 m², à Prefeitura de Horizontina. Arquivado o expediente liberatório neste Ofício. Dou fé. O Oficial Designado Antonio Rack (Antonio Rack) Aponte nº 30.523, fls. 53 verso, Protocolo UM-B. Emolumentos: Cr\$-423,00.

Av-3/4732: Em 24 de outubro de 1984, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, a parte de terras, retro descrita, passou a constituir o TERRENO URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 67, da Vila Dr. Maurício Cardoso, com a área de 525 m². (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), de formato retangular, medindo 15 metros de frente para a rua José Bonifácio, por 35 metros de frente para a rua Borges de Medeiros, sendo terreno de esquina, localizada (a quadra) no quarteirão formado pelas ruas: José Bonifácio, Borges de Medeiros, Tiradentes e Torres Gonçalves, sito na Vila Dr. Maurício Cardoso, neste município de Horizontina-RS, com as seguintes confrontações: --- CONTINUA A FOLHAS ---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVY2-AR7Z9-KEDL4-ZYSZ8>

Continua na Próxima Página -----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior -----

Valide aqui este documento

4.732



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

HORIZONTINA, 24 de outubro de 1984

FLS.

02

MATRÍCULA

4732

CNM: 101634.2.0004/32-07

tações: ao NORTE, com a rua Borges de Medeiros; ao SUL, com uma área maior, de terceiros, ainda não numerada, da mesma quadra; a LESTE, com uma área maior, de terceiros, ainda não numerada, da mesma quadra; e, a DESTE, com a rua José Bonifácio. Conforme consta da certidão de caracterização nº 122/84, passada pela Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Horizontina, em 24 de setembro de 1984, que fica arquivada neste ofício. Eu, (Vania Albrecht), Escrevente, o elaborei. Dou fé. O Oficial Designado: (Antonio Reck). Aponte nº 30.523, fls. 53 verso, Protocolo UM-B. Emolumentos: R\$ 423,00.

R-4/4732: Em 24 de outubro de 1984.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: Os imóveis já descritos e caracterizados.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: Não há menção na escritura.

TRANSMITENTES DEVEDORES: PACÍFICO LONDERO e sua mulher, dona ILGA FANZLAU LONDERO, já qualificados, neste ato, representados por seu procurador, Del. Tarcisio Solenio Dotto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RS sob nº 10.218, e no CPF MF sob nº 066 277 570-87, residente e domiciliado em Vila Dr. Maurício Cardoso, neste município de Horizontina RS.

ADQUIRENTE CREDDR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato, representado por designação do Secretário de Estado da Fazenda, CGC MF sob nº 087 958 674/0001-81, a Coordenadora Regional da Arrecadação de Palmeira das Missões, Sra. DÓRIS LOPES DORNELLES, matrícula nº 1.088.744.0, CPF MF nº 086 316 380, Cédula de Identidade nº 1008423608, conforme Portaria nº 1784, datado de 20.06.1983, com validade de 19.06.83 à 15.03.87, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na cidade de Palmeira das Missões-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 24 de setembro de 1984, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Dr. Maurício Cardoso, Lauro Ricardo Baskow (Lº nº 20, fls. 182, escritura nº 3841).

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVY2-AR7Z9-KEDL4-ZYSZ8>

Continua na Próxima Página -----

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior -----

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
02
VS

MATRÍCULA
4732

VALOR DOS IMÓVEIS: R\$ 3.800.000, sendo as benfeitorias por R\$ 3.400.000 e, o terreno por R\$ 400.000.

OBSERVAÇÃO: A presente dação é feita, em virtude dos transmitentes deverem ao adquirente, débitos tributários inscritos em dívida ativa sob nºs 062/0011670, em cobrança judicial, e nº 062/0011882, em cobrança administrativa, com valores atualizados para setembro de 1984, que são respectivamente de R\$ 104.217,830 e, R\$ 7.584.809, que não tendo pago quaisquer parcelas acima, estando vencidas, nesta data e, reconhecendo os transmitentes devedores a impossibilidade de pagar em dinheiro, dão em pagamento os imóveis já descritos na presente matrícula, e mais outros, registrados nesta data, sob nº R-4/5619.

Eu, Wanda Albrecht, Escrevente, o elaborei. Dou fé. O Oficial Designado: Antonio Reck. Aponte nº 30.524, fls. 53 verso, Protocolo UM-B. Emolumentos: R\$ 15.868,00.

R-5/4732: Em 14 de fevereiro de 1985. **TÍTULO:** Retificação.

PROCEDE-SE A ESTE REGISTRO, para certificar que, nos termos da escritura pública de Reti-Ratificação, de 28 de janeiro de 1985, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Dr. Maurício Cardoso, Lauro Ricardo Baskow (Lº de Contratos nº 03, fls. 93, escritura nº 547), **FICA RETIFICADO** o valor, dos imóveis, descrito no R-4/4732, para R\$ 3.400.000, sendo o terreno avaliado por R\$ 400.000 e as benfeitorias por R\$ 3.000.000, e não como consta, por um lapso, na escritura pública de Dação em Pagamento, de 24 de setembro de 1984, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Dr. Maurício Cardoso, Lauro Ricardo Baskow (Lº nº 20, fls. 182, escritura nº 3841), registrada sob nº R-4/4372, nesta matrícula. Ficam ratificados todos os demais termos e cláusulas da escritura de Dação em Pagamento já referida. Dou fé. O Oficial Designado: Antonio Reck. Aponte nº 30.995, fls. 63, Protocolo UM-B. Emol.: R\$ 4.795.

— CONTINUA A FOLHAS —

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Horizontina-RS, 08 de março de 2024, às 07:57:22 h.

Emol.: NIHIL

Certidão digital (Provento CNJ 127/2022) Matrícula 4.732 - 1 página: NIHIL (0273.04.1100003.05031 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0273.03.1900001.07674 = NIHIL)

Christian Jonathan Schmidt - Oficial Registrador



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101634 53 2024 00001942 35

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE HORIZONTINA
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/4

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art. 19, da Lei nº6.015).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZNB-U-YJFDZ-PACVA-BMJCW>

CNM: 101634.2.0005619-62

5.619 MATRÍCULA	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL HORIZONTINA, 28 de agosto de 1979	FLS. 01	MATRÍCULA 5619
-------------------------------	--	-----------------------	------------------------------

IMÓVEL: PARTE DO LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 07, da Vila Maurício Cardoso, com a área ideal e remanescente de 600 m2. (Seiscentos metros quadrados), sito no distrito de Maurício Cardoso, neste município de Horizontina, sem benfeitorias, confrontando, dentro da área maior: ao NORTE, com a rua Borges de Medeiros, com uma frente de 30 metros lineares; ao SUL, com terras do mesmo lote nº 01, das transmitentes; a LESTE, com a rua José Bonifácio, em uma frente de 35 metros lineares; e, a OESTE, com terras do mesmo lote nº 01, das transmitentes, por linha reta, em extensão linear de 35 metros; tendo ao lado sul, também, 30 metros lineares.

PROPRIETÁRIOS: QUERINO JOSÉ CALLEGARO, comerciante, inscrito no CPF MF sob nº 226 682 760-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona LAURINDA JOSEFINA CALLEGARO, de prendas domésticas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Maurício Cardoso, neste município de Horizontina.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.522, fls. 193, Livro nº 3-L, feita em 24 de dezembro de 1973, neste ofício.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda de 06 de dezembro de 1973, lavrada pelo Escrivão de Vila Maurício Cardoso, Alceu Ambros Mallmann (Lº nº 10, fls. 10, escritura nº 1724).

VALOR: R\$-1.715,00.- Eu, Arno Ecke (Vania Albrecht), Escrevente, e elaborei. O Oficial: Arno Ecke (Arno Ecke). Emol.: R\$-63,00.-

Av-1/5619: Em 28 de agosto de 1979.- PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, a parte de terras, supra descrita, passou a constituir o **TERRENO URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 07**, da Vila Maurício Cardoso, com a área de 600 m2. (Seiscentos metros quadrados), de formato retangular, medindo 20 metros de frente para a rua Borges de Medeiros, por 30 metros de frente para a rua José Bonifácio, sendo terreno de esquina, localizada (a quadra) no quarteirão formado pelas ruas: Borges de Medeiros, José Bonifácio, Torres Gonçalves e do Comércio, sito na Vila Maurício Cardoso, neste município de Horizontina, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a

V I D E V E R S O - CONTINUA NO VERSO -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página -----



ção da Página Anterior -----

Valide aqui
este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
01
vs

MATRICULA
5619

rua Borges de Medeiros; ao SUL, com o terreno nº 11, da mesma quadra; a LESTE, com a rua José Bonifácio; e, a OESTE, com o terreno nº 12-A, da mesma quadra. Conforme consta da certidão nº 116/79, passada pela Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, em 23 de agosto de 1979, que fica arquivada neste ofício.-
Eu, Vania Albrecht (Vania Albrecht), Escrevente, o elaborei. Eu, Arno Ecke Oficial, conferi, dou fé e assino. O Oficial: Arno Ecke (Arno Ecke).
Aponte nº 19.660, fls. 59 verso, Protocolo UM-A. Emol.: R\$-20,00.-

Av-2/5619: Em 15 de outubro de 1979.- PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, sobre o Terreno Urbano nº 12, da quadra nº 07, supra e retro descrito e caracterizado, e x i s t e UMA CASA RESIDENCIAL, de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 77 m2., construída por Querino José Callegaro, no ano de 1977, cujo valor declarado é de R\$-35.000,00. Conforme consta da certidão nº 09/79, passada pela Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Horizontina, em 22 de fevereiro de 1979, que fica arquivada neste ofício; Apensado o Certificado de Quitação nº 861791, passado pela agência do IAPAS da cidade de Santa Rosa.-
Eu, Vania Albrecht (Vania Albrecht), Escrevente, o elaborei. Eu, Arno Ecke Oficial, conferi, dou fé e assino. O Oficial: Arno Ecke (Arno Ecke).
Aponte nº 19.885, fls. 64, Protocolo UM-A.- Emolumentos: R\$-86,50.

R-3/5619: Em 15 de outubro de 1979.- TÍTULO: Compra e Venda.-

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O Terreno Urbano nº 12, da quadra nº 07, com a área de 600 m2., supra e retro descrito e caracterizado, e, a casa de madeira de 77 m2., supra descrita e caracterizada.-

PREVIDÊNCIA SOCIAL: Certificado de Isenção de Contribuição Direta, passado pelo representante do IAPAS da cidade de Três de Maio.-

TRANSMITENTES: QUERINO JOSÉ CALLEGARO e sua mulher, dona LAURINDA JOSEFINA CALLEGARO, retro qualificados, neste ato, representados por seu procurador, GERALDO LAUTENCHLEGER, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Maurício Cardoso, neste município de Horizontina.-

V I D E F L S . 0 2 (D O I S)

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZNB-U-YJFDZ-PACVA-BMJCW

continua na Próxima Página -----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior -----

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZNBUI-YJFDZ-PACVA-BMJCW>

CNM: 101634.2.0005619-62

FICHA Nº 02 (DOIS) - MATRÍCULA Nº 5619

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

HORIZONTINA, 15 de outubro de 1979 | 01 | 5619

ADQUIRENTE: PACÍFICO LONDERO, comerciante, inscrito no CPF MF sob nº 166 076 860-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona ILGA FANZLAU LONDERO, professora estadual, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Vila Maurício Cardoso, neste município de Horizontina.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 18 de setembro de 1979, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Maurício Cardoso, Laurq Ricardo Beskow (Le nº 14, fls. 176, escritura nº 2664).-

VALOR: R\$ 30.000,00, sendo o terreno por R\$ 25.000,00 e, a casa por R\$ 35.000,00.-

ANOTAÇÃO: Conforme consta da escritura, a Declaração sobre Operação Imobiliária, foi preenchida no Ofício Distrital de Vila Maurício Cardoso.-

Eu, Vania Albrecht (Vania Albrecht), Escrevente, o elaborei. Eu, Arno Ecke (Arno Ecke), Oficial, conferi, dou fé e assino. O Oficial: Arno Ecke

Aponte nº 19.886, fls. 64, Protocolo UM-A. Emol.: R\$ 222,00.-

Ra.4/5619: Em 24 de outubro de 1984. **TÍTULO:** Dação em Pagamento.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: Os imóveis já descritos e caracterizados.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: Não há menção na escritura.

TRANSMITENTES DEVEDORES: PACÍFICO LONDERO e sua mulher, dona ILGA FANZLAU LONDERO, já qualificados, neste ato, representados por seu procurador, Bel. Tarcisio Solenio Dotto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RS sob nº 10.218, e no CPF MF sob nº 066 277 570-87, residente e domiciliado em Vila Dr. Maurício Cardoso, neste município de Horizontina RS.

ADQUIRENTE CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato, representado por designação do Secretário de Estado da Fazenda, CGC MF sob nº 087 958 674/0001-81, a Coordenadora Regional da Arrecadação de Palmeira das Missões, Sra. DÓRIS LOPES DORNELLES, matrícula nº 1.088.744.10, CPF MF nº 086 316 380, Cédula de Identidade nº 1008423608, conforme Portaria nº 1784, datado de 20.06.1983, com validade de 01.06.83 à 15.03.87, brasileira, casada, funcionária

CONTINUA NO VERSO

continua na Próxima Página -----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado